



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 431/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 0006755-96.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores relacionados abaixo para a condução dos veículos locados por este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, destinados ao atendimento das demandas dos Núcleos de Apoio Administrativo:

I - Seção de Administração de Prédios e Veículos - Fernando Antônio Pimentel de Barros e Leandro Peixoto Gusmão;

II - Comissão de Propaganda Eleitoral - Eduardo Sidney Sarmiento de Albuquerque;

III - 1ª Zona Eleitoral - Marcia Maria Trocolli Torres Pereira e Edinaldo Simão da Silva;

IV - 2ª Zona Eleitoral - Teddie Will de Oliveira Menezes;

V - 3ª Zona Eleitoral - Eraldo Bernardino de Melo e João José de Melo Filho;

VI - 33ª Zona Eleitoral - Leonardo de Santana Duarte;

VII - 54ª Zona Eleitoral - José Carlos Cardoso de Oliveira Junior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de setembro de 2024.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente